

COMO PROVIDENCIAR O CPF NO PAÍS DE ORIGEM

Para que possamos agilizar o processo de registro acadêmico na UFMG, solicitamos a você que obtenha o documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ainda em seu país. Para isso, você precisa entrar em contato com o consulado brasileiro mais próximo da sua casa e se informar sobre o procedimento, que costuma ser bem simples.

O que deve ser feito por você: Procure o consulado brasileiro e obtenha o número do CPF o mais rápido possível. Envie para nós o número do seu CPF, caso venha no primeiro semestre, até o dia 10 de janeiro, ou no segundo semestre, até 10 de julho.

O que deve ser feito por nós: Enviaremos seu número de CPF para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) solicitando a criação do seu número de registro na UFMG. Posteriormente, enviamos o número de registro a você.

É de suma importância que o CPF seja retirado no consulado brasileiro, antes de virem ao Brasil, pois isso adiantará a criação da matrícula e registro de vocês na UFMG. Quanto aos demais documentos, cursos e trâmites, daremos informações específicas durante a semana de orientação, por esta razão, é muito importante que vocês participem. Para mais informações sobre o CPF, entre no link: <http://goo.gl/QI1GB4>

Dica da DRI: caso você more longe do consulado brasileiro, faça a solicitação do seu CPF no dia em que for solicitar seu Visto, assim, poupará tempo. Em caso de dúvida, por favor entre em contato conosco.